

Equivalência dos Recursos do FUNDEB, PNAE e PNAT

Audiência Pública

13/08/2019

Transporte Escolar Fluvial Modelo Atual do FNDE/MEC



USO DO TRANSPORTE ATUALMENTE



REALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS RIOS E IGARAPÉS



REALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS RIOS E IGARAPÉS



REALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS RIOS E IGARAPÉS



REALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS RIOS E IGARAPÉS



REALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS RIOS E IGARAPÉS



Realidade - Marechal Thaumaturgo - AC



Realidade - Cruzeiro do Sul/AC



Realidade - Cruzeiro do Sul/AC



TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL IDEAL



TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL IDEAL



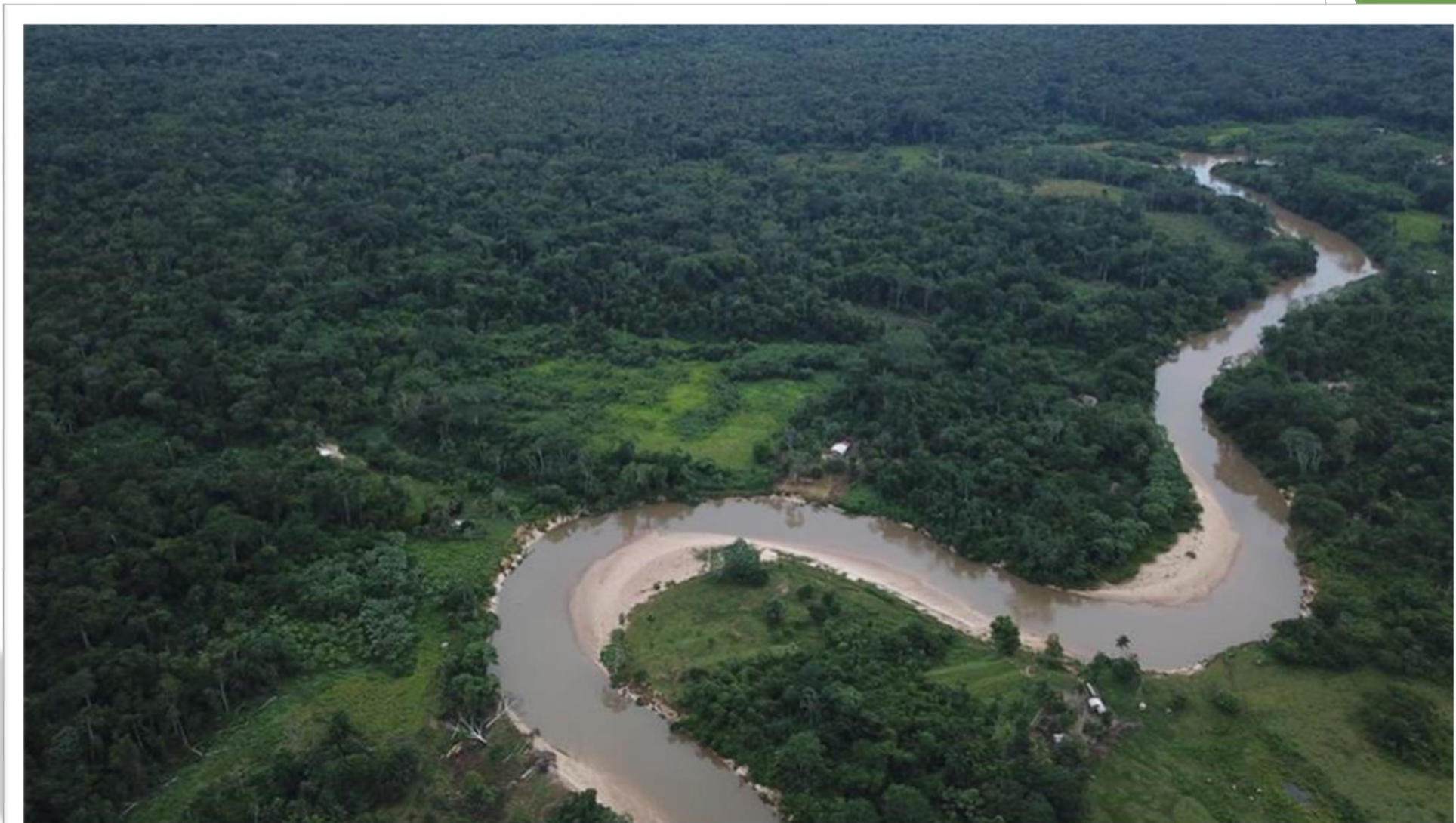
SITUAÇÃO DA MALHA FLUVIAL



Malha Fluvial - CZS



SITUAÇÃO DA MALHA FLUVIAL



MUNICÍPIOS DO JURUÁ

TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL

Município	Rede de Ensino	Quantidade	Valor Médio	Valor PNATE
Cruzeiro do Sul	Municipal	110	R\$ 225.675,00	29.602,27 - 13%
	Estadual	90	-	-
Marechal Thaumaturgo	Municipal	150	R\$ 319.600,00	60.769,29 - 19%
	Estadual	30		
Mancio Lima	Municipal	60	90.000,00	-
	Estadual	30		
Porto Walter	Municipal	80	120.000,00	18.539,14
	Estadual	30		
Rodrigues Alves	Municipal	40	60.000,00	4.935,17
	Estadual	50		

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

- ▶ Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto.

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

- ▶ Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:
 - ▶ I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. Objetivo Geral

- ▶ Art. 2º A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Objetivo Específico

▶ Art 3

- ▶ III - implantar infra-estrutura adequada às realidades sócio-culturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

Decreto N° 9.465, de 9 de agosto de 2018

- ▶ Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

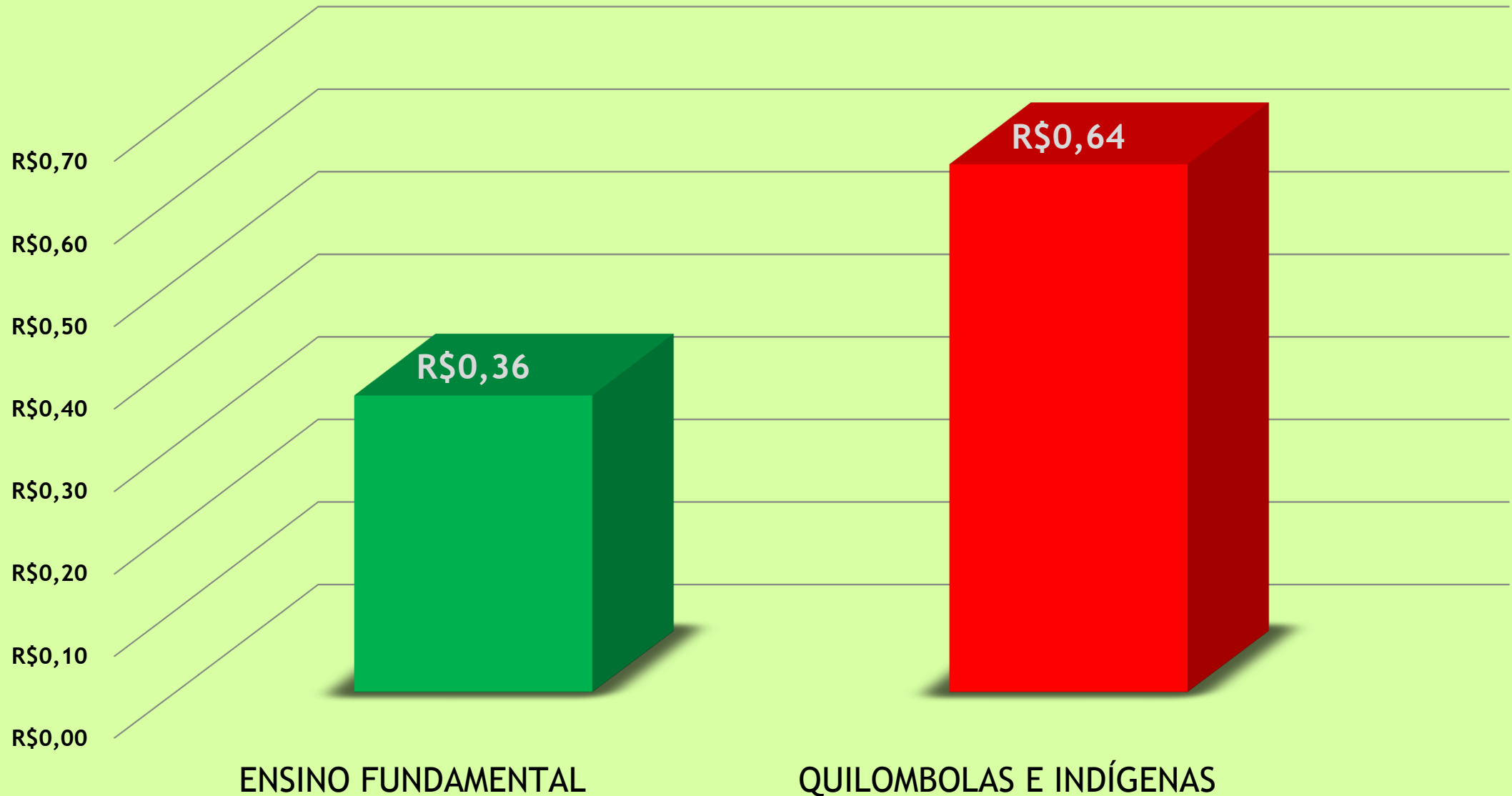
Com a instituição do CNPCT serão priorizadas as especificidades socioambientais, econômicas e culturais dos seguintes segmentos: **povos indígenas;** comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; **ribeirinhos;** cipozeiros; andirobeiros; caboclos e juventude de povos e comunidades tradicionais.

Resolução n.4 CONAD - 04/11/04

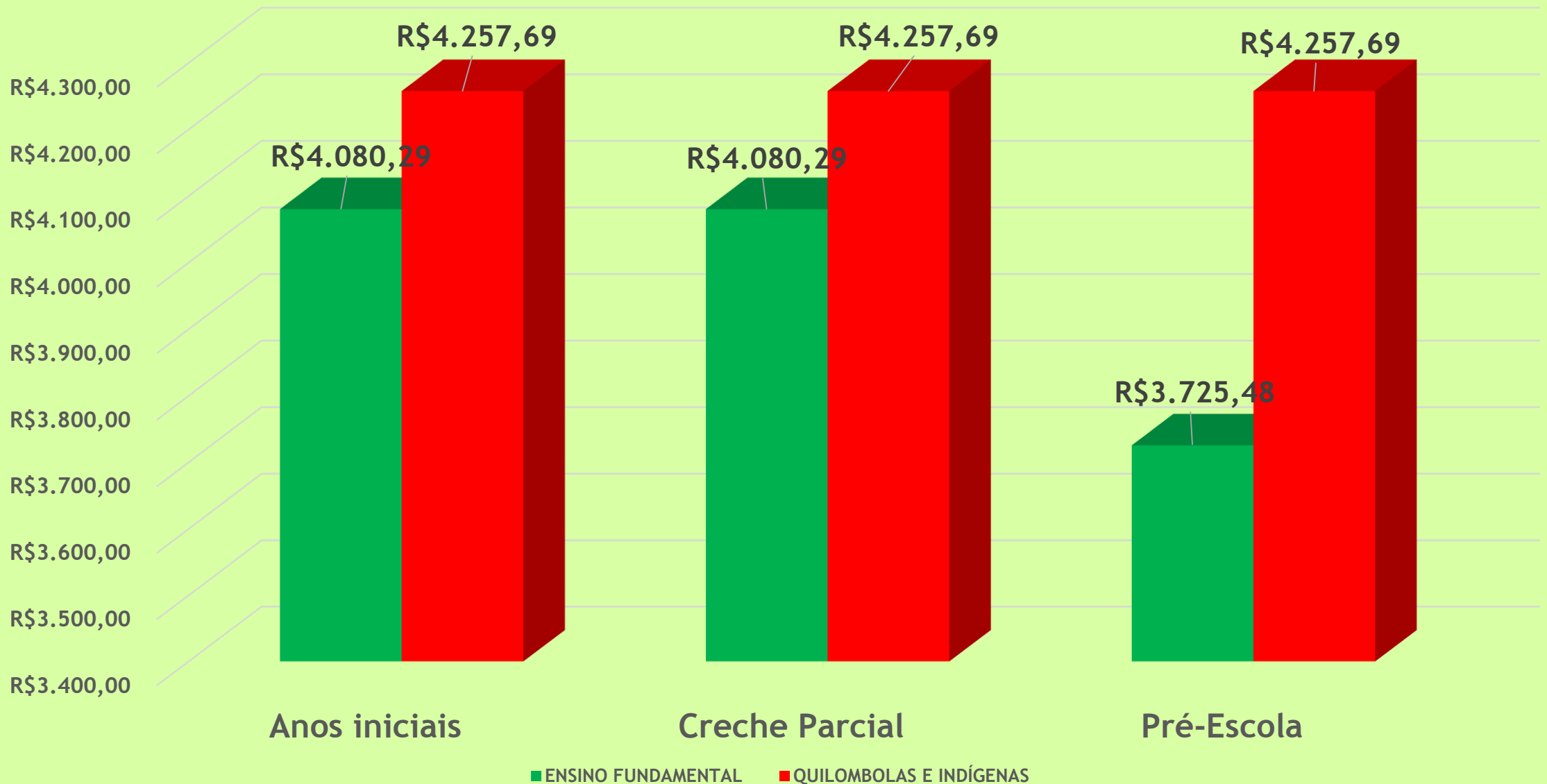
Centro Nacional de Populações Tradicionais, um órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. A existência dessas comunidades tradicionais com seus modos de vida singulares tem total relação com o uso da ayahuasca nas áreas amazônicas. Isso se deve ao fato de que esta prática faz parte do cotidiano de diversos povos reconhecidos como “populações tradicionais”, tais como: os povos indígenas, os seringueiros, os ribeirinhos (cap. 01), dentre outros. A prática do uso da ayahuasca, inclusive, deu origem a diversos e heterogêneos grupos religiosos, que são os atores do presente processo de registro em análise.

EQUIVALÊNCIA

Valor percapita da alimentação escolar



Valor FUNDEB por Aluno



Problemas comuns

- ▶ Regularização fundiária para construção de escolas ribeirinhas
- ▶ Modelo de construção de creche de acordo com a realidade amazônica e das comunidades tradicionais - aceitar projetos locais para emendas parlamentares e apoio financeiro do MEC/FNDE.
- ▶ Falta de recursos para investimento
- ▶ Concepção de educação do campo para os ribeirinho
- ▶ Armazenamento de alimentos nas escolas e prefeituras
- ▶ Falta de energia elétrica nas escolas

Proposta de encaminhamentos

- ▶ Equivalência de recursos
- ▶ Criar programa de apoio financeiro aos estudantes ribeirinhos (Alimentação, Transporte e Fundeb)
- ▶ Criar uma linha de financiamento para aquisição de barcos em alumínio com cobertura e motor de rabeta.
- ▶ Discutir os programas e projetos com os estados e municípios da Amazonia.
- ▶ Criar grupo de estudos para levantar dados, informações e proposições.
- ▶ Cruzeiro do Sul e Marechal Thaumaturgo se coloca a disposição para implementarem projetos pilotos pelo MEC.



Obrigado!

Manuel Orleilson Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Administração e Gestão da
Prefeitura de Cruzeiro do Sul



68 98419-0277



orleilson@gmail.com